

DESPACHO N.º 06/GAP/2025

ASSUNTO: Constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação - CCA

Considerando:

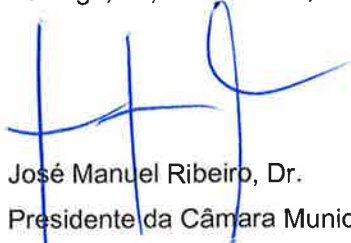
1. Que o art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, diploma que procede à adaptação à Administração Local, do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública – SIADAP, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determina a constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação – CCA;
2. Que o CCA, para além do Presidente da Câmara e dos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro integra, também, o dirigente responsável pela área de recursos humanos, bem como, três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara.
3. Que o Vereador, Eng. Paulo Esteves Ferreira, através do Despacho n.º 04/GAP/2025, passou a exercer funções em regime de permanência a tempo inteiro, a partir de 1 de fevereiro de 2025

Assim, ao abrigo das disposições do n.º 2 do art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determino que o CCA passe a ter a seguinte constituição:

- José Manuel Pereira Ribeiro - Presidente da Câmara;
- Eng.ª Ana Maria Rodrigues – Vereadora;
- Dr. Ivo Vale das Neves – Vereador;
- Dr. Orlando Gaspar Rodrigues – Vereador;
- Dra. Manuela da Silva Moreira Duarte – Vereadora;
- Eng. Paulo Esteves Ferreira – Vereador;
- Dr. José Amadeu Guedes Paiva – Dirigente responsável pela área dos recursos humanos;
- Dr.ª Ana Maria Moura dos Santos – Diretora de Departamento;
- Eng. Delfim Manuel Sousa Cruz – Diretor de Departamento;
- Eng.ª Paula Cristina Pereira Marques – Diretora de Departamento;
- Dr. Torcato Fernando Carvalho Ferreira – Diretor de Departamento

É revogado o Despacho n.º 10/GAP/2024, de 4 de dezembro de 2024.

Valongo, 26, de fevereiro, de 2025



José Manuel Ribeiro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal